



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 274

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, realizada em três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da sede do COMAS – Casa dos Conselhos, sito a Rua Senador Feijó, nº 165, Bairro Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Mariana Estella Cestari Lese, Cristiane Regina do Prado Lima, Cíntia Yara Silva Barbosa, Daniela Bandeira Vaz, Danielle Pagoto dos Santos, Rita de Cássia de Moraes Canuto, Edna Pereira Costa Santos, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Leda Maria Goulart de Oliveira, Janaína Tavares, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Gisele Rosana dos Santos, Marcelo Ruiz de Oliveira, Elvis Mateus Ferreira e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Renata Cristiane de Souza, Maria de Lourdes de Almeida Santos, Aline Antonia da Silva e Daniella Pereira Lellis. Justificado a ausência por motivo de gozo de férias o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do COMAS. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Presidente do Conselho dá as boas-vindas aos Conselheiros, agradece a participação nesta Reunião Ordinária e fala sobre um vídeo que trouxe para colaborar no conhecimento de todos sobre a Assistência Social. Em seguida foi apresentado aos Conselheiros o vídeo com o tema: “3 (três) coisas que a Assistência Social não é!”, cuja palestrante é a Sra. Ana Pincolini. Retomando a palavra após o vídeo, a Presidente Aline Alves colocou em pauta o **primeiro assunto** que trata da **Aprovação das Atas nº 271 e nº 272 do COMAS**. Disse a Presidente que a Ata nº 271 refere-se à reunião realizada após a posse do novo Colegiado, onde se tratou da Eleição da Mesa Diretora para o biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis. Que a Ata nº 272 trata da reunião ocorrida no mês de novembro do corrente ano. Que ambas foram disponibilizadas no grupo de Whatsapp para leitura antecipada de todos. Ato contínuo a Presidente desejou saber se havia algum apontamento sobre as Atas por parte dos presentes. Que como não houve manifestação, solicitou à Secretária da Mesa Diretora que colocasse em votação as Atas. A Sra. Lívia Bachiega Yamamura, colheu os votos dos Conselheiros e ao final informou que por unanimidade dos votos as Atas nº 271 e 272 foram aprovadas pelo Colegiado. Seguidamente a Sra. Aline Alves colocou em pauta o **segundo assunto** que trata do **Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2023 do Governo Federal**. A Presidente Aline Alves recordou que todos os documentos referentes ao assunto foram enviados com antecedência aos Conselheiros via grupo de Whatsapp e que passa a palavra para Conselheira Lívia Bachiega que explanará os detalhes do assunto ao Colegiado. A Sra. Lívia iniciou sua explanação detalhando sobre o sistema de prestação de contas do governo federal, o sistema de lançamento das informações, o funcionamento das contas bancárias de acordo com os recursos recebidos, bem como a forma de aplicação dos mesmos e o referido demonstrativo encaminhado aos Conselheiros. O sistema solicita o preenchimento das informações em três partes sendo em relação aos Serviços/Programas do SUAS, ao Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e ao Índice de Gestão do SUAS. Relembrou aos Conselheiros presentes que na reunião do dia 19/02/2024, Ata nº 262, este Conselho já havia aprovado a Reprogramação do saldo dos recursos federais do ano de dois mil e vinte e três a ser utilizado em dois mil e vinte e quatro, e que na reunião do dia 07/05/2024, Ata nº 266 foi aprovada a Execução Financeira dos recursos federais do exercício de 2023 no sistema Estadual PMASWeb.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Que dessa forma, se verifica os seguintes valores na Execução Físico-Financeira: Proteção Social Básica, conta nº 34.153-3: saldo de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 701.264,10 (setecentos e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 242.677,75 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 65.884,02 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), valor executado de R\$ 537.420,09 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e nove centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 472.405,78 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), execução física de 17.144 famílias no PAIF, 245 usuários nas faixas etárias de 0-17 anos e maiores de 60 anos no SCFV e 21 usuários em situação prioritária no SCFV. Quanto à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conta nº 38.041-5, são os seguintes valores: saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 158.450,08 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 516.364,11 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 21.107,54 (vinte e um mil cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos), valor executado de R\$ 394.551,83 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 301.369,90 (trezentos e um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Sendo a execução física de Alta Complexidade de 40 crianças/adolescentes em Serviço de Acolhimento, 01 jovem em Serviço de República, 32 idosos em Serviço de Acolhimento e 10 Mulheres em situação de violência em Serviço de Acolhimento. Na Média Complexidade 583 famílias no PAEFI, 1.414 indivíduos no Serviço de Abordagem Social e 83 adolescentes em MSE. Quanto aos Programas e Projetos, são os seguintes valores: ACESSUAS, conta nº 34.145-2, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 37.173,18 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e dezoito centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 3.781,10 (três mil setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R\$ 40.954,28 (quarenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), execução física de 19 usuários; APRIMORA REDE, conta nº 34.146-0, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 870,18 (oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 88,51 (oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sem execução de gastos, restando o valor de R\$ 958,69 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); BPC na Escola, conta nº 34.147-9, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 1.056,62 (um mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), aplicação financeira no valor de R\$ 260,57 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R\$ 3.237,19 (três mil duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), execução física 48 questionários aplicados; AEPETI, conta nº 34.148-7, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 117.487,88 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 11.707,94 (onze mil setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), valor executado de R\$ 5.777,64 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 123.418,18 (cento e vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos); CRIANÇA FELIZ – Primeira Infância no SUAS, conta nº 36.221-2, saldo do ano de dois mil e vinte e

2014



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

dois no valor de R\$ 131.559,18 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 13.381,65 (treze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R\$ 144.940,83 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). Quanto aos valores referentes ao COVID-19 por meio da Portaria nº 369, os mesmos seguem da seguinte forma: COVID ACOLHIMENTO, conta nº 43.451-5, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 58.139,53 (cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 5.255,86 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), valor executado de R\$ 63.167,81 (sessenta e três mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 227,58 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); COVID ALIMENTOS, conta nº 43.452-3, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 58.828,48 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 5.318,14 (cinco mil trezentos e dezoito reais e quatorze centavos), valor executado de R\$ 63.916,34 (sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 230,28 (duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos); COVID EPI, conta nº 43.453-1, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 109.565,66 (cento e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 10.274,24 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), valor executado de R\$ 118.926,67 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos). A conselheira Lívia ressaltou que em relação aos recursos da COVID-19 referentes à Portaria nº 369/2020 e nº 378/2020, por serem extraordinários, mesmo reprogramados, precisavam de autorização do Governo Federal para utilização, o que ocorreu para os anos de 2023 e 2024. Sobre os recursos do SIGTV, segue: SIGTV – INVESTIMENTO, conta nº 42.317-3, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 428.884,09 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 43.624,25 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), sem execução de gastos, restando um valor de R\$ 472.508,35 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). SIGTV CUSTEIO - APAE, conta nº 42.259-2, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 4.763,74 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 2.734,83 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), valor de devolução da Organização da Sociedade Civil (OSC) de R\$ 29.525,55 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), restando um valor de R\$ 37.024,12 (trinta e sete mil vinte e quatro reais e doze centavos); Sobre os recursos SIGTV CUSTEIO – VILA VICENTINA, conta nº 48.404-0 saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 1.233,01 (um mil duzentos e trinta e três reais e um centavo), aplicação financeira no valor de R\$ 125,43 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), valor de devolução da Organização da Sociedade Civil (OSC) de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), restando um valor de R\$ 1.359,39 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). SIGTV CUSTEIO - APAE, conta nº 51.161-7, recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicação financeira no valor de R\$ 3.087,97 (três mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), valor executado de R\$ 102.933,90 (cento e dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa

10/07/2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

centavos), restando um valor de R\$ 154,07 (cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos); SIGTV CUSTEIO - ACC conta nº 51.162-5, recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicação financeira no valor de R\$ 3.087,97 (três mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), valor executado de R\$ 102.933,90 (cento e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e noventa centavos), restando um valor de R\$ 154,07 (cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos); SIGTV CUSTEIO - LAR SÃO FRANCISCO conta nº 51.163-3, recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplicação financeira no valor de R\$ 3.458,81 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), valor executado de R\$ 102.933,90 (cento e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e noventa centavos), restando um valor de R\$ 524,91 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Sobre os recursos do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC), conta nº 50.460-2 recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aplicação financeira no valor de R\$ 3.240,82 (três mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), sem execução de gastos, restando um valor de R\$ 43.240,82 (quarenta e três mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); Sobre os recursos do ProCAD, conta nº 50.577-3 recurso recebido em dois mil e vinte e três no valor de R\$ 63.573,71 (sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 4.672,92 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), valor executado de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 61.486,63 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos); Por um erro do sistema, está ausente o bloco do “SIGTV Investimento a partir de 2022” contas 48.351-6 e 48.467-9, dessa forma as informações foram preenchidas no campo “Comentário do Gestor” , sendo: SIGTV INVESTIMENTO - CASA DA CRIANÇA, conta 48.351-6, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ R\$ 123.913,90 (cento e vinte e três mil novecentos e treze reais e noventa centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 12.226,51 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), valor executado de R\$ 18.189,28 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 117.951,13 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e SIGTV INVESTIMENTO - RESTITUI, conta nº 48.467-9, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 105.130,71 (cento e cinco mil cento e trinta reais e setenta e um centavos); aplicação financeira no valor de R\$ 10.693,45 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), sem execução de gastos, restando um valor a ser reprogramado de R\$ 115.824,16 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); Sobre os recursos referentes aos Incentivos à Gestão (IGDs), segue-se: IGD PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, no Demonstrativo aparece os valores somados correspondentes a duas contas correntes sendo na conta do PAB nº 47.720-6, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 427.818,93 (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), recursos recebidos no ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 20.010,08 (vinte mil dez reais e oito centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 40.496,67 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), valor executado de R\$ 110.011,14 (cento e dez mil, onze reais e quatorze centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 378.314,54 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). Quanto aos recursos na conta do PBF nº 34.149-5, houve recebimento de recurso do ano de dois mil e vinte e três no valor de R\$ 177.849,70 (cento e setenta e

Dem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), aplicação financeira no valor de R\$ 6.090,77 (seis mil e noventa reais e setenta e sete centavos), valor executado de R\$ 8.103,02 (oito mil cento e três reais e dois centavos), restando um saldo a ser reprogramado de R\$ 175.837,45 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Quanto aos recursos do IGD SUAS, conta nº 34.150-9, saldo do ano de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 156.178,44 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) aplicação financeira no valor de R\$ 14.396,32 (quatorze mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), valor executado de R\$ 56.824,54 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), restando um valor a ser reprogramado de R\$ 113.750,22 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos). Do Cofinanciamento de recursos próprios executados na para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial temos o valor total de R\$ 13.866.326,29 (treze milhões oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), sendo que a questão dos valores com RH foi esclarecida no “Comentário do Gestor”. Dos recursos transferidos pelo FEAS temos o valor de R\$ 1.133.028,80 (um milhão cento e trinta e três mil vinte e oito reais e oitenta centavos). A conselheira destacou os outros apontamentos no campo “Comentário do Gestor” referentes as diferenças de valores por erro do sistema nos Blocos da Proteção Básica, Proteção Especial, SIGTV Custeio e no bloco do IGD-PBF, além dos outros apontamentos já citados. Encerrada a explanação da Sra. Lívia Bachiega a Presidente Aline Alves agradeceu as explicações detalhadas da Conselheira sobre o assunto e abriu a palavra aos Conselheiros presentes para que fizessem perguntas sobre o tema tratado. A Conselheira Rita de Cássia de Moraes Canuto pediu a palavra para fazer alguns apontamentos aos quais foram esclarecidos pela Conselheira Lívia Bachiega. Na sequência outros Conselheiros também tiveram suas dúvidas sanadas e não havendo mais indagações a Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora promovesse a votação. Ato contínuo a Sra. Lívia Bachiega Yamamura iniciou a chamada dos Conselheiros e após contagem dos votos anunciou que por unanimidade está aprovado o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2023 do Governo Federal. Dando sequência à reunião, a Presidente pautou o **terceiro assunto da pauta** que tratou sobre o **Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)**. A Sra. Aline Rodrigues iniciou o tema explicando que os Conselheiros receberam via grupo de whatsapp o Plano de Trabalho denominado “Cantinho Marinalda da Passos Paes” para as Unidades I e II do SAICA, sendo o plano de ação para o período de dezembro de dois mil e vinte e quatro a outubro de dois mil e vinte e cinco, sendo um equipamento público e outra unidade locada. Que as vagas atendem as situações de medida protetiva de Acolhimento Institucional conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como aquelas situações que são encaminhadas pelo Poder Judiciário ou ainda às que são determinadas por requisição do Conselho Tutelar, sempre com comunicado a autoridade competente. Que o valor da parceria será de R\$ 1.794.562,00 (hum milhão setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais) referente a recurso municipal e R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil) referente a recurso federal. Ainda com a palavra a Presidente do COMAS disse que o Plano de Trabalho está detalhado, que prevê as novas contratações que serão feitas, bem como a forma como serão utilizados os recursos. Que serão feitos aportes mensais até o mês de outubro de dois mil e vinte e cinco para contemplar o valor total informado. Que está presente nesta reunião a Sra. Iara Freire da Costa que além de Conselheira neste Colegiado também é a Guardiã da

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Livia', 'Rita', 'Aline', and 'Iara', along with various initials and marks.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

SAICA, estando a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a utilização dos recursos, bem como a situação à qual se encontra o serviço de acolhimento de nossas crianças e adolescentes. A Presidente passou a palavra à Conselheira Iara que brevemente explanou sobre o número de acolhimentos de crianças e adolescentes neste ano de dois mil e vinte e quatro especialmente nos últimos três meses onde o número aumentou significativamente. Disse ainda sobre as condições atuais de recursos humanos para atender às demandas das crianças e adolescentes, bem como as condições dos colaboradores em relação as férias. A Guardiã disse ainda sobre a possibilidade de aumentar ainda mais os números de acolhimentos devido ao período de festas que estamos adentrando e da responsabilidade do município em caso de eventual falta de capacidade de realizar a acolhida à criança ou adolescente, quando determinada judicialmente ou pelo Conselho Tutelar. Retomando a palavra a Presidente Aline Alves perguntou se algum dos Conselheiros desejaria fazer perguntas ao qual a Sra. Rita Canuto contribuiu informando que na página três do documento consta o nome antigo da Secretaria, qual seja SEDESC e sugere que seja alterado para Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Também desejou saber a respeito do número de educadores e como se dá a divisão de trabalho o qual foi esclarecido pela Conselheira Iara Freire. A Guardiã esclareceu também as mudanças implementadas pelo poder judiciário no que tange à divisão ou não de irmãos que estejam no serviço de abrigo, bem como os principais serviços oferecidos em cada uma das unidades. A Sra. Rita Canuto fez observação em relação à capacitação dos funcionários que trabalham no local e a Sra. Iara Freire disse que já está em andamento uma Ação Civil Pública onde o Ministério Público já fez a mesma solicitação, tendo em vista que se trata de algo fundamental para todos que lidam com crianças e adolescentes. A Presidente também pontuou que a sequência de números dos tópicos no Plano de Trabalho precisam ser refeitos, pois não estão seguidos, mas intercalados. A Conselheira Leda Goulart disse que as alterações de numeração não implicam em mudança de conteúdo daquilo que está no Plano de Trabalho e neste sentido é favorável à votação do mesmo nesta reunião. A Conselheira Lívia Bachiega disse que antes de formalizar o Termo de Colaboração a Secretaria de Assuntos Jurídicos também avaliará o plano e há tempo para que a Entidade possa fazer as alterações aqui propostas. Que também é favorável a votação do mesmo nesta reunião. A Conselheira Cíntia Yara disse que o Plano de Trabalho pode ser encaminhado com ressalvas. Retomando a palavra a Presidente solicitou a Secretária da Mesa Diretora que procedesse com a votação do assunto, considerando que o Plano de Trabalho da SAICA será aprovado com as mencionadas ressalvas. A Sra. Lívia Bachiega passou à chamada dos Conselheiros presentes e após a coleta dos votos anunciou que por unanimidade o Colegiado do COMAS aprovou o Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), sendo favorável também ao Termo de Aditamento conforme explanado nesta reunião. Retomando a palavra a Sra. Aline Alves agradeceu ao Colegiado destacando a importância que tal aprovação terá no melhor acolhimento daquelas crianças e adolescentes que infelizmente encontram-se obrigatoriamente distante de suas famílias. No **quarto assunto da pauta**, tratou-se sobre o **Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAS para 2025**. A Presidente Aline Ciaca disse que no próximo ano as Reuniões ordinárias do Colegiado continuarão sendo realizadas todas as primeiras terças-feiras de cada mês. Que neste sentido, a Mesa Diretora elaborou o Calendário das reuniões e apresenta aos Conselheiros para deliberação. Que as reuniões seguem o seguinte calendário: **Janeiro** dia sete; **Fevereiro** dia quatro; **Março** dia quatro; **Abril** dia primeiro ou dia um; **Mai**o dia seis; **Junho** dia três; **Julho** dia primeiro ou dia um; **Agosto** dia

15/07/2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

cinco; **Setembro** dia dois; **Outubro** dia sete; **Novembro** dia quatro e **Dezembro** dia primeiro ou dia um. Que após a aprovação do Colegiado, o mesmo será divulgado por meio de Resolução, publicado no Diário Oficial, bem como colocado na página do COMAS no site da prefeitura. Ainda com a palavra a Presidente do COMAS abriu a palavra aos Conselheiros presentes para fazerem perguntas sobre o tema tratado. Como não houve perguntas por parte de nenhum dos presentes, a Presidente solicitou que a Secretária da Mesa Diretora promovesse a votação. Ato contínuo a Sra. Lívia Bachiega Yamamura iniciou a chamada dos Conselheiros e após contagem dos votos anunciou que por unanimidade fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comas para 2025. Seguindo para o **quinto assunto da pauta**, tratou-se sobre a **Próxima reunião: 07/01/2025**. A Presidente Aline Alves disse que conforme calendário que acaba de ser aprovado pelo Colegiado, a primeira reunião do ano de dois mil e vinte e cinco acontecerá no dia sete de janeiro, às nove horas da manhã nesta sala que sedia o COMAS. A Presidente informou ainda que neste mês de Dezembro há necessidade de uma Reunião Extraordinária deste Colegiado para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2025. Seguidamente explicou como deverá acontecer a referida reunião, já que se trata de muitos detalhes e desejou saber dos presentes a preferência pela reunião presencial ou no formato online. A Conselheira Daniela Vaz disse que não estará no município neste período e que ainda que esteja presente no formato online, não poderá vir até a sede para assinar a Ata da reunião. Colocado em votação, decidiu o Colegiado pela reunião extraordinária no formato online. A Presidente desejou saber se todos os presentes possuem assinatura eletrônica para que possam utilizar na ocasião da Ata da reunião. A Sra. Rita Canuto sugeriu que cada Conselheiro tenha uma assinatura digital junto à Secretaria do Conselho para que em situações como essas, após o término da reunião e confecção da Ata, uma vez lida e aprovada, a própria Secretaria insira as assinaturas. A Presidente explicou que as assinaturas virtuais se dão por meio de senha e por isso ficaria inviável a Secretaria ter essas informações para inserção de senhas. Que tão logo tenha a data da reunião extraordinária comunicará o Colegiado pelo grupo do Whatsapp. Que aproveita o ensejo para agradecer a cada Conselheiro pela oportunidade de poder presidir o Colegiado neste tempo e desejou a todos Boas Festas. Tendo verificado que não havia mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente do COMAS, Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca encerrou a presente Reunião Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Lívia Bachiega Yamamura, Secretária da Mesa Diretora deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente


Leda Maria Goulart de Oliveira
Vice-Presidente


Lívia Bachiega Yamamura
Secretária


Rita de Cássia de Moraes Canuto



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 274



Mariana Estella Cestari Lese



Cristiane Regina do Prado Lima



Daniela Bandeira Vaz



Evelyn Thiane Brito Fonseca



Janaina Tavares



Gisele Rosana dos Santos



Edna Pereira Costa Santos



Mécia Policarpo Quirino



Elvis Mateus Ferreira



Cintia Yara Silva Barbosa



Daniellé Pagoto dos Santos



Iara Freire da Costa



Marcelo Ruiz de Oliveira



Sonia Eugênia de Brito Amaral